

CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 120/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Apoio Administrativo - Rio	10/06/2026 00:00	744021	PAULO RICARDO SOUSA GONCALVES
Descrição sucinta do objeto			
Requisição de notebook afim de atender as demandas do setor.			
Justificativa da prioridade			
Para ser entregue na formatura dos Alunos da Escola Naval no final do ano			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de premiar os primeiros colocados da Escola Naval, utilizando o notebook como um incentivo prático ao mérito intelectual e à excelência acadêmica que fortalece a cultura de liderança e meritocracia da Marinha do Brasil.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	COMPUTADORES	NOTEBOOK	ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500, BATERIA: MINIMO DE 6 CELULAS, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, TELA: SUPERIOR A 14	1,005.045,83	5.045,83	
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Material para premiação de aluno da Escola Naval

PAULO RICARDO SOUSA GONCALVES

Agente de contratação

LUCIANO MAIA RODRIGUES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Item emergencial	PAULO	08/09
	RICARDO	/2026
	SOUSA	16:34
	GONCALVES	
2 Premiação de Curso	PAULO	16/07
	RICARDO	/2026
	SOUSA	12:45
	GONCALVES	
3 A demanda decorre de indisponibilidade de insumos essenciais, caracterizando situação superveniente que não pôde ser prevista no momento da consolidação do plano vigente. A ausência desta aquisição acarretará em severo prejuízo às rotinas administrativas, legitimando o excepcional prosseguimento do feito em prol do interesse público.	PAULO	18/06
	RICARDO	/2026
	SOUSA	14:04
	GONCALVES	

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.